



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415, CENTRO - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FONE: (94) 3434-1289/1284

SECRETARIA DE OBRAS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Venho através desta, justificar, de acordo com o DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013 que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências, no qual o Capítulo II do decreto estipula DA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA os arts. 3º, 5º, e 6º do referido decreto estabelecem a utilização dos sistemas de referência SINAPI, e também a adoção de sistemas de referência como o SICRO quando necessário. Desta forma, a composição de valores adotados no orçamento de referência está de acordo com as normas vigentes e devidamente respaldadas.

Ourilândia do Norte – PA, 17 de Fevereiro de 2021.


HELTON VANUCY NASCIMENTO LOPES
Secretário Municipal de Obras.